



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 2003

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 8 de 13 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.170,56 (Cem mil e cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

DECRETO nº 8 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.170,56 (Cem mil e cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 294/2019 de 01 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.170,56 (Cem mil e cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	20.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	57.700,00
Total por Ação:	77.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	77.700,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	22.470,56
Total por Ação:	22.470,56
Total por Unidade Orçamentária:	22.470,56

Total Suplementado: 100.170,56

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	57.700,00
Total por Ação:	57.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.700,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	586,27
Total por Ação:	586,27

2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.884,29
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	21.884,29
Total por Unidade Orçamentária:	22.470,56

Total Anulado:	100.170,56
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53